



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO OESTE  
BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DO COMANDO MILITAR DO OESTE**

**PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) / 2022**

**1. FINALIDADE**

Este PCA tem por finalidade definir as contratações de bens e serviços comuns a serem realizadas no ano de 2022, seguindo o previsto no Plano de Gestão da Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Oeste (B Adm Ap/CMO).

**2. REFERÊNCIAS**

a. Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências e suas alterações.

b. Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da Administração Pública Federal.

c. Instrução Normativa nº 1, de 10 de janeiro de 2019 do Ministério da Economia, dispõe sobre Plano de Contratação Anual de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações.

d. Diretriz Especial de Gestão Orçamentária e Financeira para o ano de 2021, do Comandante do Exército.

e. Plano de Descentralização de Recursos Orçamentários - 2022, da SEF.

f. Plano de Gestão da B Adm Ap/CMO.

**3. OBJETIVOS**

a. Contribuir para que a execução orçamentária e financeira ocorram com oportunidade.

b. Alinhar as propostas de aquisições às reais necessidades e ao Plano de Gestão da B Adm Ap/CMO.

c. Contribuir para o aprimoramento da governança e da gestão das aquisições e dos recursos públicos.

**4. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES**

a. Equipe de planejamento para aquisição de material permanente: a cargo da Seção Logística.

b. Equipe de planejamento para aquisição de material para manutenção de bens imóveis/instalações e material elétrico e eletrônico: a cargo da Seção administrativa.

c. Equipe de planejamento para aquisição de material médico e odontológico: a cargo da Formação Sanitária.

d. Equipe de planejamento para aquisição de material de expediente e higiene e limpeza: a cargo do Almoxarifado.

e. Equipe de planejamento para aquisição de materiais e contratação de serviços para o Serviço de Aproveitamento: a cargo do setor de Aproveitamento.

f. Equipe de planejamento para contratação de serviços comuns de engenharia: a cargo da Seção Administrativa.

g. Equipe de planejamento para contratação de serviços gráficos: a cargo da Seção de Relações Públicas.

## **5. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO**

a. Elaboração e consolidação deste Plano

1) A primeira etapa para a elaboração deste plano, consistiu no levantamento das necessidades ordinárias, junto às seções desta Organização Militar, durante o ano de 2021, que foram utilizadas para o planejamento dos seguintes planos:

a) Plano de Descentralização de Recursos Orçamentários da SEF (PDR/SEF);

b) Plano de Capacitação do Sistema de Economia e Finanças - 2021;

c) Plano de Descentralização de Recursos Orçamentários do COLOG (PDR/COLOG);

d) Plano de Visita de Orientação Técnica do 9º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército (9º CGCFEX)

2) A segunda etapa, consistiu no levantamento das necessidades extraordinárias das atividades que serão realizadas no ano de 2022, conforme abaixo:

a) Visitas de Inspeções: contratação de serviços gráficos, materiais e equipamentos necessários para a realização dos eventos; e

b) Evento institucional para a comemoração do aniversário da OM: aquisição de materiais e contratação de serviços para a preparação das instalações e para a realização da cerimônia para o evento de recepção dos convidados.

b. Metodologia para a delimitação de quantitativos

Os quantitativos de materiais de consumo foram definidos considerando os seguintes critérios:

1) consumo de materiais nos últimos 12 (doze) meses;

2) quantidade de materiais existentes em estoque;

3) as demandas eventualmente não atendidas de materiais nos últimos 12 (doze) meses;

4) previsão de necessidades para atender às atividades previstas, mas que não foram executadas nos últimos 12 (doze) meses; e

5) previsão de necessidade de materiais permanentes, para atender demandas eventuais não atendidas nos últimos 12 (doze) meses, bem como, as demandas que surgiram em decorrência da defasagem tecnológica, desgastes e obsolescência dos bens disponíveis.

## **6. INDICADORES, METAS E PRAZOS DAS AQUISIÇÕES**

### **a. Indicadores e metas**

OBJETIVO 1 - contribuir para que a execução orçamentária e financeira ocorra com oportunidade

Meta 1 - empenhar 60% dos créditos recebidos até 30 de junho;

Meta 2 - empenhar 80% dos créditos recebidos até 31 de agosto; e

Meta 3 - empenhar 90 % dos créditos recebidos até 31 de outubro.

Indicador: Índice de Despesas Empenhadas

Meta 4 - liquidar 40 % dos créditos recebidos até 30 de junho;

Meta 5 - liquidar 60 % dos créditos recebidos até 31 de agosto; e

Meta 6 - liquidar 80 % dos créditos recebidos até novembro.

Indicador: Índice de Despesas Liquidadas (com relação aos créditos recebidos)

Meta 7 - liquidar 50% das despesas inscritas em Restos a Pagar até 30 de abril;

Meta 8 - liquidar 70% das despesas inscritas em Restos a Pagar até 31 de agosto; e

Meta 9 - liquidar 90% das despesas inscritas em Restos a Pagar até 31 de dezembro.

Indicador: Índice de liquidação de Despesas Inscritas em Restos a Pagar

Obs: As despesas referentes ao PDR/SEF não seguirão os prazos deste Objetivo.

OBJETIVO 2 - alinhar as propostas de aquisições ao Planejamento Estratégico da Base de Administração e apoio do Comando Militar do Oeste.

Meta 10 - alinhar todas as aquisições ao Planejamento Estratégico da Base de Administração e apoio do Comando Militar do Oeste.

Indicador: Índice de alinhamento das aquisições

OBJETIVO 3 - contribuir para o aprimoramento da governança e da gestão das aquisições e dos recursos públicos.

Meta 11 - executar 100% demandas previstas no PAAC

Indicador: Índice de execução das demandas previstas no PAAC

Meta 12 - reduzir o índice de inserção de novas demandas no PAAC

Indicador: Índice de inserção de novas demandas no PAAC

## **7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

a. Realizar o efetivo acompanhamento da execução orçamentária até o pagamento da despesa, evitando-se a inscrição desnecessária de empenhos em restos a pagar.

b. Agir como se o exercício orçamentário terminasse em 30 de novembro de 2022.

c. As despesas devem ser precedidas pela devida motivação do ato administrativo, buscando a perfeita caracterização da necessidade e dos objetivos a serem alcançados.

d. Priorizar para que as aquisições e contratações sejam realizadas no 1º Semestre de 2022.

e. Todas as necessidades de adesão à Ata de Registro de Preços e de participação em Intenção de Registro de Preço - IRP, devem ser precedidas, respectivamente, de análise da licitação, por integrante da 2ª Seção, e de autorização do Comandante da Base.

f. Despachar mensalmente, por ocasião da Reunião de Prestação de Contas Mensal, o acompanhamento da execução do PCA/2022.

g. Divulgar as medições aos Chefes de Seção.

h. Para todos os serviços previstos, deverá ser nomeado um responsável pela fiscalização da execução, produzindo relatório fotográfico, com imagens de antes e depois.

i. Este planejamento será revisado trimestralmente, a contar da data da publicação em Boletim Interno, a fim de readequação das necessidades.

## 8. ANEXOS

- Anexo A - Material
- Anexo B - Serviços
- Anexo C - Soluções de TIC
- Anexo D - Serviços de Engenharia
- Anexo E - Obras
- Anexo F - Contratos

**ALEXANDRE CAVALCANTE GUIMARÃES - Cel**

Comandante da Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Oeste